



COMPULSÓRIA

Justiça decide por retorno de empregada da Conab

Página 2

FUNASA

Servidores lutam por fortalecimento das superintendências

Página 4

NA CUT

Sindsep realiza reunião do sistema diretivo

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

ANO XVI - Nº 189

Cuiabá - Setembro de 2023

O compromisso

Acesse: www.sindsepmt.org.br



RECOMPOSIÇÃO

Mesa setorial do PGPE e PECs aponta defasagem em TABELAS SALARIAIS

Governo deve apresentar proposta de Diretrizes Gerais das Carreiras para o conjunto dos servidores

Foto: Pedro Mesidor/Fenasp



Segundo dirigente sindical, há espaço no arcabouço e no PLOA para recomposição

Instalada no dia 18, como a mesa da Carreira da Previdência Saúde e Trabalho (CPST), a mesa setorial das carreiras do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo) e do PECs (Planos Especiais de Cargos) teve sua primeira reunião apontando para a defasagem em tabelas salariais e a complexidade de reunir diversos planos de cargos do Executivo Federal. Hoje, 77 setores do Executivo Federal integram o PGPE. Além disso, segundo levantamento recente da subseção do Dieese na Condsef/Fenadsef, o Poder Executivo possui mais de 30 planos especiais de cargos com diferentes tabelas salariais.

O secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SRT/MGI), José Lopez Feijóo, informou que o governo deve apresentar a proposta de Diretrizes Gerais das Carreiras para o conjunto dos servidores do Executivo com evolução nos padrões de 20 níveis.

O objetivo do projeto seria fortalecer o serviço público com a reorganização das carreiras existentes, aplicando o método de estruturação das carreiras por similaridade para ativos e aposentados. De acordo com Feijóo, não haverá construções de carreiras segmentadas. Além disso, os concursos públicos deverão ser unificados em carreiras transversais, com a manutenção da estabilidade e dos direitos adquiridos.

O representante do governo também explicou que, em função das limitações impostas pelo arcabouço fiscal, as demandas que dependem de orçamento levarão mais tempo para serem analisadas, enquanto que as demandas técnicas, que não dependem de recursos financeiros, serão discutidas com maior brevidade. O MGI ficou ainda de analisar a proposta protocolada pelas entidades sindicais sobre o PGPE e o PECFAZ (Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda), esta última protocolada em 20 de junho deste ano. Uma nova reunião deve ser agendada em até 15 dias para continuar as negociações.

Recomposição de perdas inflacionárias é viável - Na avaliação do secretário-geral do Sindsep-MT, Oton Pereira Neves, que também integra como representante da categoria a mesa setorial, existem brechas tanto no arcabouço fiscal quanto no PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) para que o governo viabilize a recomposição das perdas inflacionárias dos últimos seis anos. "O MGI precisa assumir uma postura mais ativa junto aos ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orça-

mento para garantir o reajuste do funcionalismo", pontua Neves. "Mas, para isso, os servidores também precisam se organizar e cobrar do ministério esse posicionamento", conclui.

Governo é contra a reforma administrativa - Na reunião, o MGI reafirmou posição contrária do governo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020 que trata da reforma administrativa, por se tratar do desmonte dos serviços públicos com a retirada de direitos e conquistas dos servidores.

Neves reafirmou que a posição do governo sobre a PEC 32 é importante, mas acredita que os trabalhadores e suas entidades sindicais devem organizar o quanto antes um ato nacional pela revogação da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) e da Terceirização sem limites (Lei 13.429/2017), pois a melhor defesa é o ataque.

"Precisamos nos organizar para revogar essas duas leis que são extremamente nocivas para o conjunto da classe trabalhadora e, com isso, demonstrar que não aceitaremos a retirada de direitos", concluiu. (FONTE: CONDESf/SINDSEP-DF)

NOTA SOBRE O CASO JULGADO PELO STJ DO PASEP

No último dia 13, o STJ procedeu ao julgamento do REsp (Recurso Especial) n. 1895936/TO e decidiu que o Banco do Brasil é parte legítima para figurar no pólo passivo de demandas judicial que alegam direito a valores em razão de supostos saques indevidos da conta vinculada ao PASEP, sendo assim a Justiça Estadual competente para apreciar tal ação, lembrando que o caso assim julgado pelo Superior Tribunal não tratou de correção dos seus saldos, em que implicaria no processamento da causa diante da União e da competência jurisdicional da Justiça Federal.

Na mesma ocasião, disse o Superior Tribunal de Justiça que o prazo prescricional para ações dessa natureza é decenal, porquanto de dez anos contados do momento em que o servidor detecta os supostos saques indevidos.

Contudo, vale observar que o STJ não disse que há direito a uma ação sobre perdas do PASEP ou que estas existem, mas apenas definiu aspectos prejudiciais que impediam a decisão sobre o mérito de processo com tal objeto.

Não há, portanto, ação nova sobre o PASEP, nem indicativo de causa ganha para ações anteriormente ajuizadas acerca de tal objeto, consubstanciado em supostos saques indevidos.

Concluimos a presente nota, advertindo os servidores sobre advogados que vêm noticiando ações dessa natureza como causa ganha ou com melhor respaldo, diante dessa decisão do STJ, o que não é verdade, especialmente, quando muitos colegas de outros Estados nacionais, de assessorias jurídicas sindicais, têm compartilhado conosco a informação de que perícias judiciais dão conta da INEXISTÊNCIA de qualquer valor a ser pago aos servidores com contas vinculadas ao PASEP, muito menos com base em saques indevidos.

Certos de que firmamos a advertência necessária, subscrevemos a presente, colocando-nos, entretanto, à disposição para outros esclarecimentos.

Cuiabá (MT), 28 de setembro de 2023.

Adriane Santos dos Anjos - OAB/MT 18.378



Conheça a campanha em www.setembroamarelo.com



COMPULSÓRIA

Conab: Justiça decide por retorno de empregada após aposentadoria

Jurídico recorre da decisão da empresa de aposentaria compulsória e extinção do vínculo trabalhista

A Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região decidiu, por unanimidade, reconhecer a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto por Domicinha Doralice dos Santos e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a Companhia Nacional de Habitação (Conab) proceda sua reintegração ao emprego, mantidas as condições anteriores à dispensa e para condenar a Companhia ao pagamento dos salários devidos à autora, desde a data do afastamento (14/06/2022) até a efetiva reintegração ao emprego, acrescidos dos reflexos em férias + 1/3, 13º salário e depósitos fundiários.

No primeiro momento, o Juízo de 1º grau prolatou sentença onde reconheceu a constitucionalidade da aposentadoria compulsória e, por conseguinte, rejeitou os pedidos de reintegração, de retificação da CTPS, do pagamento das verbas devidas após o afastamento, do aviso prévio, da multa de 40% sobre o FGTS e da inclusão da autora no plano de desligamento incentivado.

PREVISÃO NORMATIVA - A advogada do Sindsep-MT, Adriane Santos dos Anjos recorreu, argumentando que o ato de sua dispensa padece de motivação adequada, na medida em



que a justificativa "aposentadoria compulsória", consignado no item 25 do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) é ilegal, porquanto inexistente previsão normativa dessa modalidade de extinção do vínculo de emprego.

Alega ainda que a Resolução 21/2020, editada pela Companhia Nacional de Abastecimento, que autoriza a extinção do contrato de trabalho, sem o pagamento de verbas rescisórias de cunho indenizatório (multa de 40%



Adriane dos Anjos: "aposentadoria compulsória é ilegal"

do FGTS e aviso prévio), dos empregados com idade igual ou superior a 75 anos, que já estejam aposentados pelo INSS, além de ser ilegal, também ofende o artigo 3º da EC nº 103/2019 que prevê a proteção do direito adquirido aos segurados que, no momento de sua entrada em vigor, já preenchiam todos os requisitos para a obtenção da aposentadoria.

Considerando que a autora já es-

tava aposentada desde 31/05/2005, tem-se que ao tempo da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como do advento da Resolução Conab nº 021, de 26 de outubro de 2020, que determinou a extinção do vínculo trabalhista, a autora já havia incorporado ao seu patrimônio jurídico, de forma definitiva, os direitos à aposentadoria e à manutenção de seu vínculo trabalhista, não cabendo falar em incidência do § 14 do art. 37 da CF*.

REINTEGRAÇÃO - Finalizando o Recurso, a 2ª Turma afirma que "Nesse quadro, reputo ilegal a extinção do contrato da autora (ID. fd6459c) e, por corolário, reformo a sentença de origem para determinar que a ré proceda à reintegração da obreira ao emprego, mantidas as condições anteriores à dispensa. Condene, ainda, a ré, ao pagamento dos salários devidos à autora, desde a data do seu afastamento (14/06/2022) até a efetiva reintegração do emprego, acrescidos dos reflexos em férias + 1/3, 130 salário e depósitos fundiários".

**A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

Não há democracia sem sindicato forte, diz Lula na ONU

No lançamento da "Parceria pelos Direitos dos Trabalhadores", em Nova York, pelos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva e dos Estados Unidos, Joe Biden, na quarta-feira, 20, os dois líderes defenderam o trabalho decente com melhores salários e oportunidade para todos.

Em seu discurso Lula afirmou que a política neoliberal no mundo deixou um saldo de 2 bilhões de trabalhadores que estão no setor informal e 240 milhões de trabalhadores que mesmo estando trabalhando, vivem com menos de US\$ 1,90 por dia.

O presidente brasileiro que

veio do movimento sindical, defendeu a atuação dos sindicatos que nos últimos anos, após o golpe contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, sofreu ataques dos governos anteriores.

Em seguida, o presidente brasileiro externou sua admiração por Joe Biden. "Eu já disse aos americanos que a minha admiração pela visão que o presidente Biden tem dos sindicatos, vem do primeiro discurso que ele fez, na posse dele, quando diz textualmente que a riqueza dos Estados Unidos não foi feita pelos empresários, foi feita pelos trabalhadores. Essa é a pura verdade então vamos fazer a transição energética uma oportuni-

dade para reindustrializar e fazer com que os empregos virem empregos de qualidade.

"Nós estamos trabalhando diretamente com o nosso compromisso de proteção dos direitos trabalhistas, de promessa do trabalho digno nos investimentos públicos e privados, no combate à discriminação no local de trabalho, numa abordagem centrada nos trabalhadores da transição para energia limpa e o uso da tecnologia", afirmou o presidente brasileiro.

Lula também ressaltou que as mulheres, minorias étnicas, os LGBTQIA+ não podem mais ser discriminadas no mercado de trabalho. (FONTE: CUT NACIONAL)



1) ATENÇÃO EX SERVIDORES DA SUCAM

Quem realizou o exame no último mês entrar em contato com o Jurídico do SINDSEP/MT para assinar os documentos necessários para a propositura da ação de indenização contra a União (Ministério da Saúde/Funasa).

Quem ainda não fez o referido exame procurar os diretores para fazer a coleta, com o resultado positivo daremos entrada na competente ação judicial de indenização em razão da intoxicação.

2) EBSEH/HUJM

Trabalhadores da EBSEH que foram notificados para devolução de valores referentes à insalubridade ou auxílio-alimentação em razão do duplo vínculo, procurarem o setor Jurídico para que seja apresentada defesa no processo administrativo e posteriormente seja ajuizada a competente ação judicial para evitar a devolução de valores recebidos de boa-fé.

3) EXECUÇÃO COLETIVA DA AÇÃO DE INSALUBRIDADE

Trabalhadores da EBSEH que são lotados nos setores UTI Neonatal, UTI Adulto, Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica que ainda não entraram em contato com o jurídico do sindicato para executar os valores devidos a título de insalubridade, favor fazer contato para garantir o recebimento e implantação da insalubridade em grau máximo.

Isso devido ao julgamento procedente da ação coletiva proposta pelo SINDSEP/MT na Justiça do Trabalho que consignou o restabelecimento do "adicional de insalubridade em grau máximo a seus empregados de quaisquer funções que atuem durante toda a jornada nos seguintes setores: UTI Neonatal, UTI Adulto, Clínica Médica, Clínica Pediátrica, Clínica de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica, sob pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 ao mês a cada trabalhador, a ser a eles revertida".

JURÍDICO SINDSEP/MT – FONE (65) 3023-7000/99309-5678 (Dra. Adriane Santos dos Anjos)

SERVIX SAÚDE

Conheça a

SERVIX SAÚDE

UM POUCO SOBRE A SERVIX

Uma empresa consolidada com mais de 12 anos de atuação no mercado de Saúde Suplementar, registrada na ANS sob o número 41760-2.

Contamos com uma equipe especializada em disponibilizar planos de saúde, odontológicos e seguro de vida, registrados pela ANS, que atendem a sua necessidade e se encaixam no seu estilo de vida.

Planos sem taxa de adesão

Planos mais vantajosos que o mercado

Planos sem coparticipação

Atendimento nacional

Desconto em medicamentos

Carlos Alberto
(65) 9.9968-4677
CARLOS.ALMEIDA02@HOTMAIL.COM
WWW.SERVIXSAUDE.COM.BR

Expediente

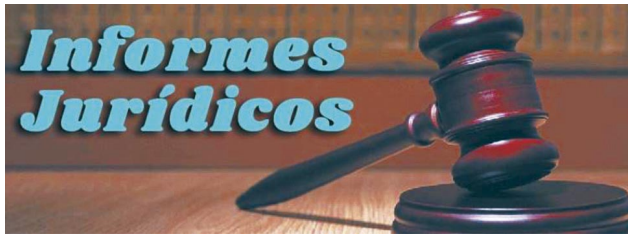
o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmto.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2022/2026

Presidente: Carlos Alberto de Almeida; Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo; Secretaria Geral: Fernando Pivetta; Adj. Secretaria Geral: Zeni Salete Boff; Secretaria de Finanças: Gildásio Ferreira Gomes; Adj. Secretaria de Finanças: Silvia Cléia Aires Ferreira; Secretaria de Administração: Enildo Gomes; Adj. Secretaria de Administração: Nelso Fortunato Ojeda; Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira; Adj. Secretaria Para Assuntos Jurídicos: Rosana Luzia Gomes da Costa; Secretaria de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto; Adj. Secretaria de Formação e Política Sindical: Eliete Julia Sala Santin; Secretaria do Interior: Benedito Assis da Silva; Adj. Secretaria do Interior: Albir Alves de Brito; Secretaria de Imprensa e Comunicação: Gilmar Campos Soeiro; Adj. Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke; Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Izael Santana da Silva; Adj. Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Elza Barbosa dos Santos; Secretaria da Saúde do Trabalhador: João de Deus da Silva Filho; Adj. Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon; Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida; Adj. Secretaria dos Anistiados e Demitidos: José Maria Silva e Arruda; Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Manoel Martins; Adj. Secretaria de Cultura, Secretaria de Movimentos Sociais, Cultura, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira; Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Jolison Ruas do Nascimento; Adj. Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro; Suplentes de Direção: I - Deusdete Cabral; II - Rosina Almeida Paiva; III - Divina de Oliveira Santos; IV - Aderbal Castro de Queiroz; V - Donato Ferreira da Silva; VI - Jacira Weis. Conselho Fiscal - Membros Efetivos: I - João Sebastião Alves Pereira; II - Benedita Vandinêia de Oliveira; III - Edmilson Lourenço Máximo; Suplentes do Conselho Fiscal: I - Geovano Santos Moreira; II - Ademar Viana dos Santos; III - João Martins de Souza.



4) AOS SERVIDORES QUE POSSUEM CONTRATO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA JUNTO A CAPESESP

Aos servidores que possuem contrato de previdência privada junto a CAPESESP que por ventura ao se aposentar não efetuaram o resgate das contribuições ou efetuaram o resgate em percentual inferior ao devido, o Escritório do JB Anjos, Advogados Associados informa que está ajuizando as competentes ações para reaver os valores devidos referentes ao resgate das contribuições. Para ajuizar a referida ação é necessário os seguintes documentos:

1) RG 2) CPF 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA 4) PORTARIA DE APOSENTADORIA 5) CÓPIA DA SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA 6) EXTRATO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÕES DA CAPESESP

Com a apresentação dos documentos, será preenchida a procuração, declaração de assistência judiciária gratuita e contrato de honorários, que deverão ser assinados e encaminhados ao escritório. Para o ajuizamento da ação o escritório não cobra taxa de ajuizamento de ação e os honorários serão cobrados ao final quando do êxito da demanda no importe de 12% sobre o valor econômico da ação. Os encargos com custas processuais e possíveis honorários sucumbenciais serão arcados pela entidade sindical. Para dúvidas e demais esclarecimentos, a advogada Adriane Santos dos Anjos, está à disposição, podendo ser contatada através do telefone (65) 99309-5678 ou por e-mail: adrianesanhos@hotmail.com.

5) PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADO PODE SER RECEBIDO EM PECÚNIO

É cabível a conversão em pecúnio de licença-prêmio não desfrutada, mas adquirida antes da passagem do servidor público para a inatividade. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp 1854662/CE, em acórdão proferido em 14/04/2021, afetou o processo ao rito dos recursos repetitivos, e determinou a suspensão da tramitação, no território nacional, de todos os processos pendentes, que versem sobre a questão, orienta-se aos servidores que se aposentaram com período de licença-prêmio não desfrutada a ajuizar a competente ação.

Em alguns casos a União tem ofertado proposta de acordo já no início da ação. Se é seu caso, procure o departamento jurídico do Sindsep/MT para demais esclarecimentos.

JURÍDICO SINDSEP/MT – FONE (65) 3023-7000/99309-5678 (Dra. Adriane Santos dos Anjos)

AÇÕES DE LICENÇA PRÊMIO EM ANDAMENTO

ADELINO ALVES DA COSTA
ALBIR ALVES DE BRITO
JOAO DE DEUS DA SILVA FILHO
MOACIR MODULO
ALFREDO SANTANA DE FIGUEIREDO
MANOEL DA CONCEIÇÃO ASSIS
JOSE MARIA DA SILVA E ARRUDA
SILVIA CLEIA AIRES
RUI BARBOSA FERREIRA DE SOUZA
CLARISSE MARIA SALA
ROSINA DE ALMEIDA PAIVA
MANOEL FRANCISCO BARBOSA

CÁCERES



COLIDER



RONDONÓPOLIS



FUNAI/INCRA



SINOP



DSEI CUIABÁ



CONAB/MAPA



NA CUT

Sindsep realiza assembleia geral com críticas ao arcabouço fiscal

Também foram dirigidas falas sobre a PEC 32, a da reforma administrativa. É preciso arquivar urgente.

Foi realizada na manhã do dia 22, a Assembleia Geral Extraordinária do sistema diretivo do Sindsep-MT. A reunião foi presencial e via Zoom, na sede da CUT-MT. Compareceram os diretores da Central, João Dourado e Robinson Cireia e como convidado especial, Edison Cardoni, diretor da Condsef, que entre vários temas abordou a luta dos servidores da Funai referente às carreiras.



O presidente do sindicato, Carlos Alberto de Almeida, salientou sobre o retorno das discussões em torno da PEC 32 na Câmara dos Deputados. “Essa reforma administrativa, que só traz malefícios para nós servidores, já foi derrotada com muita luta, no Congresso, no aeroporto JK e nas ruas e agora o presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, quer a todo custo colocar em votação. Não tem jeito, vamos barrar novamente essa PEC. Voltaremos à luta”, disse Carlos. O diretor Damásio de Souza Pereira reforçou a

fala do presidente e salientou que é preciso fortalecer o serviço público. João Dourado criticou a entrega da Caixa Federal para o Centrão, que segundo Lira, de porteira fechada.

Robinson Cireia criticou o arcabouço fiscal aprovado pelo Congresso, onde a reposição salarial dos servidores fica atrelado ao aumento de arrecadação o que representa um retrocesso pois limita a expansão e fortalecimento dos serviços públicos. Também comentou o excesso de integrantes

Fotos: Mario Hashimoto



Reunião do sistema diretivo foi realizada na CUT

do Centrão no governo Lula. Finalizando, a advogada Adriane Santos dos Anjos anunciou a volta do jurídico itinerante e sobre as novas ações dos intoxicados da ex-Sucam.



SEM ESTRUTURA

Servidores da Funasa lutam por fortalecimento das superintendências em todos os estados

Questionado por deputados do PSD, ministro Alexandre Padilha disse que Funasa precisa de estrutura antes de definição sobre comando do órgão

A Condsef/Fenadsef participou na última sexta-feira, 22, em Brasília, de reunião com o presidente interino da Funasa, Alexandre Motta. Ainda que tenha sido afastada a ameaça de extinção do órgão, servidores em todo o Brasil relatam que vem sofrendo as consequências desse processo e com a falta de estrutura que estão inviabilizando a execução de funções essenciais à população brasileira. Milhões de recursos não estão sendo empregados, por exemplo, em análise da água, entrega de cisternas, poços artesianos, os impactos impedem até mesmo a entrega de casas populares.

Vale lembrar que a Funasa também atua no auxílio à vítimas de fortes chuvas, como ocorreram recentemente em cidades do Rio Grande do Sul, por meio de técnicos e da Unidade Móvel de Tratamento de Água (UMTA), equipamento que torna a água apropriada para o consumo humano. Ou seja, é um órgão atuante que presta serviço de qualidade à população brasileira.

Ao longo dos últimos meses, servido-



res vem denunciando que estão sem acesso até mesmo ao básico como água e papel higiênico, o que dificulta e chega a inviabilizar o desempenho de suas funções essenciais à população. Por isso, foi reforçada na reunião a necessidade urgente do fortalecimento das superintendências em todos os estados.

A comissão criada para discutir a reestruturação da Funasa já teria concluído relatório final onde elaborou três possíveis cenários. No entanto, servidores ainda não tiveram acesso a esse material e a Condsef/Fenadsef segue cobrando a divulgação.

Enquanto isso, a categoria também continua promovendo o trabalho de força tarefa e buscando apoio de parlamentares para efetivar a reestruturação da Funasa. Nesta terça, 26, deputados do PSD questionaram o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, sobre com quem ficará o comando definitivo da Funasa. Padilha comentou nessa quarta, 27, que a Funasa precisa de estrutura antes de definir seu comando.

Para os servidores essa definição segue

cada vez mais urgente e deve ser priorizada pelo governo. Além da falta de estrutura, a categoria também vem relatando situações de assédio que precisam ser apuradas e combatidas. A Condsef/Fenadsef, juntamente com suas entidades filiadas, segue no trabalho e na defesa da reestruturação da Funasa.



Na reunião, servidores relatam a falta de estrutura do órgão

Relembre o processo - A extinção da Funasa havia sido assinada pelo presidente Lula em MP 1156/23 no primeiro dia de governo e foi dada como certa chegando a ser apagado o nome da fundação da sede em Brasília por ordem do ministro das Cidades. Após muita luta e intensas mobilizações ao longo de 120 dias, com envio de forças tarefa a Brasília, a Condsef/Fenadsef, suas entidades filiadas e servidores da Funasa em todo o Brasil comemoraram a decisão do Congresso Nacional que retirou a extinção da Funasa do texto da Medida Provisória 1154/23 que reorganiza os ministérios do

governo Lula.

Impedir a extinção do órgão foi um ponto crucial nesta luta, mas é preciso mais. "Toda nossa luta até aqui valeu a pena, mas vamos precisar seguir firmes pois o caminho para a verdadeira reestruturação que buscamos é longo", destaca o secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva. "A Funasa fica e com isso também seu importante papel junto a milhares de brasileiros que necessitam das políticas públicas conduzidas por esse importante e fundamental órgão", reforçou. (FONTE: CONDSEF)

FELIZ MÊS DE OUTUBRO 2023 ANIVERSÁRIO

NOME	DIA
ADALTON CARLOS DE MORAIS	16
ADAUTO CABRAL DA SILVA	17
ADEMALDO MARQUES DAS NEVES	01
ADIVANE MARCIA BARACAT	04
ADRIANA FONSECA BARBOSA	10
ALCIDES AFONSO DE SOUZA	22
ALCIDES LIMA	01
ALIRIO ARTUR GUIMARÃES	20
ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI	07
ALTINA DE SOUZA RAMOS	08
ANA CAROLINA DE LARA	15
ANA CLARA DE OLIVEIRA	22
ANA GONÇALINA DE PAULA	22
ANANIAS JOSE DIAS	28
ANTONIA CANDIDA DE CARVALHO	23
ANTONIO FERNANDES DE MELO	02
ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	08
ANTONIO FLORIZEL DE ARRUDA	09
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	04
ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO	03
ARIELLY DE SOUSA FARIAS	20
ARISTIDES GONÇALVES DE MORAES	29
ARISTIDES PEDROSO ALVARENGA	06
ARTUR ALVES DA FONSECA	20
AURELIA DE MORAES LEITE	20
AURELIO NEZINHO DE ARRUDA	16
BENEDITA FERREIRA PADILHA	20
BENEDITA LEONIL GODOY LEITE	24
BENEDITA MONTEIRO BRAGA	31
BENTA DUARTE COSTA	12
BRUNA LETICIA DE ASSIS E SILVA	22
CARLOS ROBERTO INACIO GONÇALVES	24
CASSIA DE FATIMA ALVES DIAS CAMARGO	12
CEILA MARIA DE SIQUEIRA	17
CELSO ALFREDO SIMON	15
CELSO DE ARRUDA	11
CELSO GOMES GUIMARÃES	09
CICERO DIAS MOREIRA	21
CICERO NUNES DA SILVA	01
CIDENEY JOSE DE BARROS	29
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	21
CLENIRA TAVARES DE LIMA	16
DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	18
DENIS ALMEIDA RIBEIRO	08
DIVINO ALVES VIANA	12
DUNIZETE GUILHERMINA DE SOUZA	18
DURVAL DOS REIS	05
EDGAR DARIO PINTO	25
EDIVALDO FERREIRA GOMES	14
EDMUNDO DE SOUZA BRUNO	03
EDNA DOS ANJOS BENEVIDES	10
EDNALDO ESTEVAO DOS SANTOS	10
EDNEIA MARIA DE CAMPOS	14
ELIANE PADILHA DA SILVA FIGUEIREDO	12
ELICELIA CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	19

ELINETE LAURENÇO DE FREITAS GOMES	16
ELIONETH ATILA DE AGUIAR	05
ELZA DE FÁTIMA PEREIRA	13
ENIO GRIEBLER	14
EROTIDES MARIA DA SILVA	06
EROTILDES PEREIRA LEMES	06
EVANDRO DJALMA GUEDES	11
EVANDRO RODRIGUES SOARES	26
EVERLY SOARES BORGES	26
FLÁVIO MENDES BOTELHO	20
FRANCISCA DE BRITO NANI	17
FRANCISCO CRIZANTO DELUQUI	25
FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO	15
FRANCISCO JOSE DE MATOS	12
FRANCISCO REIS DE ALMEIDA FILHO	06
FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA	05
GABRIEL LEMES DOS SANTOS	18
GARIBALDI OLIVEIRA PINTO	02
GERSI MORENO DA FONSECA	16
GERSON ORIGUELA UMBELINO	03
GERSON POLICARPO ENORÉ	26
GIUVANIA MARIA SOARES LOPES	01
GIVALDO LIMA	30
GRACE EMANUELLE G. D. ROCATTO	22
HILDO DA SILVA NOGUEIRA	07
HONORIO GOMES CHAVES	05
IDELMA MACHADO COUTINHO DE SOUZA	15
IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	12
IVANIR FRANCISCO SERPA	21
IZAURA PINTO DO ESPIRITO SANTO	29
JACIRA WEIS	12
JAIR FRANCISCO SERPA	04
JAMES KIRIOS DE OLIVEIRA NOBRE	09
JANAINA TOSHIE RODRIGUES MARUYAMA	26
JANIR VIRGINIO DA SILVA	09
JEOVAR PEREIRA DE SOUZA	30
JOANA FONSECA DE FIGUEIREDO	21
JOANA ORTIZ DA SILVA	04
JOAO BOSCO DE MORAES	30
JOAO CARLOS JANSSON	08
JOAO HERMELINDO MARQUES FONTES	29
JOAO RIBEIRO DE AMORIM	23
JOAQUIM ADEMIR DA SILVA	26
JOAQUIM LUIZ DE FIGUEIREDO	22
JOILSON DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO	11
JOSE ANTONIO DE AMORIM	19
JOSE ANTONIO NEVES ALVES	17
JOSE DE SOUZA ROSA FILHO	18
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	29
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	28
JOSE LUIS GONCALVES	11
JOSE NOGUEIRA PEREIRA	30
JOSE RICARDO DE SOUZA	01
JULHERVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25
JULIANO LOPES LELLIS	23
JUSTINA LEITE MENDES	26
KELCIANE IURUPE RODRIGUES	25
LAERTE DE JESUS FREITAS	27
LAURENIL BATISTA DE AZEVEDO	22
LAURICELIA CAMARGO DA SILVA RAMOS	01
LAURIEL FRANCISCO DA SILVA	04
LAURO DIAS FERREIRA	31
LOURACI ARRUDA DA SILVA	04
LUCAS RURIO	27
LUCIO JOSE DA SILVA	25
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	26

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	12
MAELI FERNANDES MOTA	12
MANOEL BATISTA DA MATA	30
MANOEL DAS GRACA E SOUZA	26
MARCELO GUILHERME DE SOUZA	25
MARCIA ALVES DA SILVA AIRES	18
MARCIA REGINA THIAGO	16
MARGARIDA MARIA DE MELLO E BARROS	18
MARIA ALVES MACHADO DE SANTANA	22
MARIA APARECIDA BRANDÃO	27
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	10
MARIA DO ROSARIO NEVES SILVA	07
MARIA DULCE DE MORAES CHAVES	10
MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS	28
MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA	26
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	18
MARIA LUZIA SIQUEIRA GOMES	28
MARIA ODILZA BATISTA REDEZ	26
MARILUCIA DA SILVA	08
MARILUCIA FARIA MALHEIROS	29
MARIVANY ALVES DE SOUZA	20
MIRIAM CRISTINA PEDROSO DAMASCENO	25
NICODEMO MARCIANO CARDOSO	18
IVALDO DEODATO LUCENA	05
ODILON ALVES	23
ONERALDO ROSA DA SILVA	10
OSCASIR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	17
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA	19
PEDRO XAVANTE	12
PLACIDA COSME DA SILVA	05
PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA	05
RAIMUNDO ANGELINO DE OLIVEIRA	03
RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA	22
RAQUEL GOMES SOARES DE MATOS	01
REGINA FATIMA DA SILVA	17
REGINALDO JOSE DE CARVALHO	27
REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR	23
RENATA REIS REGIS	22
RITA DE CASSIA PROENCA CAMPOS DE ALMEIDA	10
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA	15
ROSANGELA DE MEDEIROS SIQUEIRA	23
ROSINETE SILVA CASTRO ORTEGA	01
ROZANGELA DOS REIS ALMENDRO	05
RUI DO NASCIMENTO DIAS DORST	03
SABINO ALVES DA SILVA	30
SALVADOR MARTINS DE ARAUJO	12
SEBASTIAO MARTINS	26
SERVINO FERREIRA DOS SANTOS	12
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	16
SILVIO DOS SANTOS SILVA	13
SIZENANDO MIRALLA SANTOS	27
SONIA BARROSO GRANDO	17
SUELI BEZERRA DA SILVA	24
SUELI GONÇALVES MONEA	27
SYLVIA MARIA BARBOSA CUNHA	30
TARCIANE AMORIM SANTANA DA SILVA	13
TELMA GUSMAO OLIVEIRA	20
TEREZA SOKOLOWSKI	08
Valdeci Rosa Dos Santos Evangelista	07
WALTER CORREA	19
WANEIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	28
WENCESLAU ALVARES	30
ZILDA LEMES DA SILVA PROENÇA	27